



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 186/2017

#### ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA

#### INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de agosto de 2017, o início do procedimento de alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 12 de setembro de 2017. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [gab.juridico@cm-almodovar.pt](mailto:gab.juridico@cm-almodovar.pt), devendo os interessados colocar, como **“Assunto”**, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões – Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família”**. -----

Durante este período, poderão os interessados consultar o Anteprojeto de alteração ao Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar. ---

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, aos 29 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -